

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2013

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Anhanguera S.A. para explorar, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto de 18 de fevereiro de 2013, que renova, a partir de 01 de maio de 2003, a concessão outorgada à Rádio Anhanguera S.A. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 05 de junho de 2013.

Deputado PAULO ABI-ACKEL
Presidente

9591813E49
9591813E49